



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001/2011-OGMSP

CONTRATO Nº 001/2010-OGMSP

MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Pregão SF/CPL Nº 36/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATATADO: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PRAZO VIGÊNCIA A PARTIR DE
23.02.2011 a 22.02.2012

REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA QUINTA DO
CONTRATO 001/2010-OGMSP.

VALOR ESTIMADO: MENSAL: R\$ 1.689,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais)

ANUAL: R\$ 20.268,00 (Vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais)

VALOR DO REAJUSTE ESTIMADO: 1.716,77 (Hum mil Setecentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Sete Reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 16291 e 16306

DOTAÇÃO: 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.37.00.00.05.1.

PROCESSO : 2010-0.048.455-2



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001/2011-OGMSP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, nº 473 - 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela **Chefe de Gabinete**, respondendo pela **Ouvidoria Geral do Município**, Senhora **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO** doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 55.905.350/0001-99 com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Bairro: Vila Júlia, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, Telefone: 4634-7000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, Gerente, Portador da cédula de identidade nº _____, RESOLVEM de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 001/2010-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2007-0.229.314-4 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I - Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 23 de fevereiro de 2011, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta, do Contrato nº 001/2010-OGMSP.

II - O valor do presente contrato será reajustado conforme portaria SF 104 de 27 de julho de 1994, segundo índice "CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES".

III - O valor da presente prorrogação é de R\$ 20.268,00 (Vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais), seguindo o princípio da anualidade orçamentária.

IV - O valor estimado para o reajuste de preço é de **1.716,77** (Hum mil Setecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Sete Reais).

V - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.37.00.00.5.1, através das Notas de Empenho nsº. 16291 e 16306.



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001/2011-OGMSP

VI - As despesas com a execução do presente, no exercício de 2011, serão cobertas pelo orçamento pertinente.

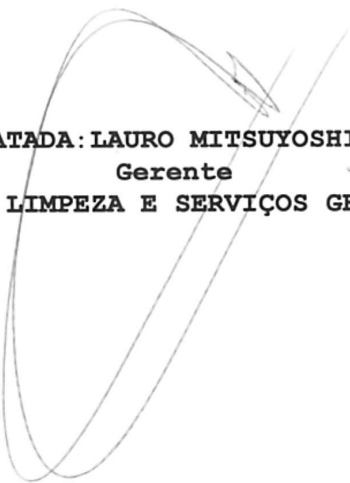
VII - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2010-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2011.


CONTRATANTE.: **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO**


Chefe de Gabinete

Respondendo pela Ouvidoria Geral


CONTRATADA: **LAURO MITSUYOSHI UENO**
Gerente
PATREIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS :

1.


Ronaldo Cangiani
Assessor Técnico
R.F 754.610.600
Ouvidoria Geral do Mu

2.


Leonardo Zanon Arruda
Assessor Técnico
R.F. 757.427.4
Ouvidoria Geral do Município